

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75

NIRE: 31300011879

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017, às 14:00hs, na sede Companhia, localizada na Rua Sapucaí, nº 383, Parte, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904, e por meio de audioconferência, conforme disposto no Artigo 16, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Ferrovia Centro-Atlântica S.A (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, a convocação e disponibilização dos materiais de apoio às deliberações foram realizadas por correspondência eletrônica encaminhada aos conselheiros em 29 de maio de 2017, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia Reunião ordinária.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes os Conselheiros (i) Mário Ricardo Aparecido Dos Santos, membro titular, (ii) Rute Melo Araujo Galhardo, membro suplente; (iii) Pedro Azevedo, membro suplente; (iv) Daniel Pimentel Custódio Novo, membro suplente; e (v) Gustavo Serrão Chaves, membro suplente. Ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia e em observância ao disposto no art. 16 do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi considerada regularmente instalada. Também estavam presentes, como convidados, os Srs. Joyce Andrews da Costa, Talita Vasiunas Costa Silva, Felipe Tuler Monteiro, Juliana Teles e Helbert Lopes.

4. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Daniel Pimentel Custódio Novo, que convidou a Sra. Talita Vasiunas Costa Silva para secretariar a reunião.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Após apresentação das matérias e, não havendo dúvidas sobre quaisquer das matérias incluídas na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram do seguinte modo:

5.1. Reeleição da Diretoria: Foi aprovada a reeleição da totalidade dos membros da Diretoria, a saber:

- a. Marcello Magistrini Spinelli**, brasileiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23012160-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº RG 197.378.918-30, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no cargo de **Diretor Presidente**;
- b. Marcus Vinicius de Faria Penteado**, brasileiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº RG 281947378-5, expedida pela IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.325.177-78, com endereço na Rua Helena, nº 235,

- 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no cargo de **Diretor Financeiro**, que também passa a ocupar, de forma cumulativa, o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**;
- c. **Rodrigo Saba Ruggiero**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 21401770, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.655.238-44, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no cargo de **Diretor de Operações**;
 - d. **Silvana Alcantara Oliveira de Souza**, brasileira, advogada, portadora do documento de identidade nº RG 20238788-4, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.151.178-20, Avenida Luís Carlos Prestes, nº 180, 3º andar, sala 362, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-055, no cargo de **Diretora de Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório**; e
 - e. **Fabiano Bodanezi Lorenzi**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 8052798314 RS, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.956.980-68, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, no cargo de **Diretor Comercial**.

Os membros da Diretoria da Companhia ora reeleitos terão mandato até 30 de abril de 2019. As respectivas declarações de desimpedimento nos termos abaixo, devidamente assinadas, encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

Os membros da Diretoria ora reeleitos, declaram, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) segundo seu melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

5.2. Celebração de contrato de longo prazo para aquisição de dormentes de eucalipto necessários à manutenção de trechos da FCA: Foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas.

5.3. Celebração de contrato com VALE para transporte de bolas de moinho de Sabará-MG (EPW) até Contagem-MG (EPI ou EEL): Foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas.

Todos os materiais de apoio às deliberações ora tomadas, enviados aos Conselheiros juntamente com a convocação para a presente reunião, foram arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada, sem restrições ou ressalvas, por todos os presentes. [ASSINATURAS: *Mesa: Presidente: Daniel Pimentel Custódio Novo, Presidente; Talita Vasiunas Costa Silva, Secretária; Conselheiros: (i) Mário Ricardo Aparecido Dos Santos, membro titular, (ii) Rute Melo Araujo Galhardo, membro suplente; (iii) Pedro de Campos Azevedo, membro suplente; (iv) Daniel Pimentel Custódio Novo, membro suplente; e (v) Gustavo Serrão Chaves.*

Atesto que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Talita Vasiunas Costa Silva
Secretária